

**SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO**

**Ata de Registro de Preços nº 01/2014**  
**Contrato Administrativo nº 24/2014**  
**Processo Administrativo nº 6566/2013**  
**Contratante:** Município de Salto  
**Contratada:** Luiz Viana Transportes Ltda.  
**Objeto:** Prestação de serviços de locação de veículos.  
**Referente:** Pregão Presencial nº 71/2013  
**Valor Total (suprimido) R\$ 10.190,33** (Dez mil cento e noventa reais e trinta e três centavos).  
**Vigência:** 12 (doze) meses

O **Município de Salto**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.507/0001-06, sita a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13322-900, neste ato representado pela **Secretária de Ação Social e Cidadania, a Sra. Lucília Barbosa de Jesus**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 16.571.553-4 e CPF nº 086.090.658-20, doravante designado simplesmente como *Contratante* e, de outro lado à empresa **Luiz Viana Transportes Ltda.**, sediada à Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42 – A, Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-360, inscrita no CNPJ(MF) nº 07.590.934/0001-70, neste ato representado pelo **Sr. Luiz Daniel Goulart Viana**, brasileiro, casado, diretor, portador do RG nº MG-11.609.408 SSP/MG e do CPF nº 049.721.596-93, e-mail: [luizdaniel@luizvianatransportes.com.br](mailto:luizdaniel@luizvianatransportes.com.br), doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente termo de aditamento conforme as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:**

Em conformidade com o artigo 65, I, b, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 fica suprimido o valor de **R\$ 10.190,33 (dez mil cento e noventa reais e trinta e três centavos)**, do contrato original em razão de diminuição das quantidades originalmente contratadas, referentes à devolução de um veículo **Marca/Modelo Fiat Palio 1.4** da Secretaria da Ação Social e Cidadania.

**Cláusula Segunda:**

Em decorrência da supressão de **R\$ 10.190,33 (dez mil cento e noventa e noventa reais e trinta e três centavos)**, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 692.639,59** (seiscentos e noventa e dois mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

1

**Cláusula Terceira:**

As demais cláusulas, da contratação original, permanecem inalteradas.

**Cláusula Quarta:**

Fica eleito pelas partes o Foro de Salto para dirimir quaisquer dúvidas da presente contratação, se não solucionadas pela via amigável.


Assim por estarem justas e acordadas, firmam o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Município de Salto/SP, 09 de Novembro de 2016.

  
H Lucília Barbosa de Jesus  
Secretaria da Ação Social e Cidadania  
Contratante

  
Luiz Viana Transportes Ltda.  
Contratada

Testemunhas:

  
1- Sefora Marques

  
2- Claudia de Jesus Oliveira



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Salto  
**CONTRATADA:** Luiz Viana Transportes Ltda.  
**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 24/2014  
**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

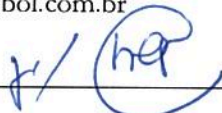
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Município de Salto/SP, 09 de Novembro de 2016.

**CONTRATANTE**

**Nome e cargo:** Lucília Barbosa de Jesus / Secretária da Ação Social e Cidadania  
**E-mail institucional:** gab.acaosocial@salto.sp.gov.br  
**E-mail pessoal:** luma.dama@bol.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_



**CONTRATADA**

**Nome e cargo:** Luiz Daniel Goulart Viana - Diretor  
**E-mail institucional:** luizdaniel@luizvianatransportes.com.br  
**E-mail pessoal:** luizdaniel@luizvianatransportes.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

